

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Simplificada

Contratação de Serviço

1. INTRODUÇÃO LEGAL

De acordo com o disposto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os processos de contratação direta, que englobam as hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação, devem ser devidamente instruídos com um conjunto de documentos essenciais à sua validade e regularidade. Dentre esses documentos, destaca-se a exigência de comprovação de que a pessoa física ou jurídica a ser contratada atende aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a execução do objeto contratual. Tal exigência tem por finalidade garantir a seleção de fornecedores aptos e com capacidade técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira para o adequado cumprimento das obrigações pactuadas, mesmo nos casos em que a licitação não é realizada. Dessa forma, assegura-se o interesse público, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos relacionados à inadimplência contratual, má execução ou prejuízos ao erário. Portanto, ainda que se trate de uma contratação direta, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exigindo a comprovação objetiva da idoneidade e da qualificação da contratada, como forma de legitimar o procedimento e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à análise, conferência e controle das contas médicas dos prestadores credenciados ao CIS-AMUREL.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social:	LUPA Gestão Ltda
Inscrição no CNPJ:	61.982.473/0001-26
Endereço:	Rua Maria Cecília da Rosa, nº 361, Vila Nova, Imbituba/SC.
Contato Telefônico:	(48) 99930-8424
E-mail:	lupa.gestaoemsaude@gmail.com

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Preencher com X

Habilitação jurídica

Contrato social.	[X]
Documento de identidade do proprietário/sócio da empresa ou procurador constituído, que representará a empresa na contratação.	[X]
Se a empresa for representada por procurador, procuração por instrumento público.	[]



Habilitação fiscal, social e trabalhista	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	[X]
CND Federal.	[X]
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	[X]
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	[X]
CND Estadual (sede da empresa).	[X]
CND Municipal (sede da empresa).	[X]
Qualificação econômico-financeira	
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.	[X]
Outros documentos	
Certidão Negativa Correccional – CGU (https://certidoes.cgu.gov.br/).	[X]
Declaração conjunta (modelo padrão CISAMUREL).	[X]
Proposta, devidamente assinada.	[X]
Certifica-se que foram apresentados pelo(a) contratado(a) os documentos acima descritos.	
5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
Local de data da assinatura:	Tubarão/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.
Nome do servidor que elaborou o documento:	
Assinatura eletrônica do Servidor:	



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7350874
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LUPA GESTAO LTDA

Raiz do CNPJ: 61.982.473

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : IMBITUBA

Endereço da sede : R MARIA CECILIA DA ROSA, 361 - Vila Noma, Imbituba/SC

Certidão emitida às 08:11 de 14/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.982.473/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2025	
NOME EMPRESARIAL LUPA GESTAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUPA GESTAO EM SAUDE		PORTE ME	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL (*) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS (*) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA CECILIA DA ROSA	NUMERO 361	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.780-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICIPIO IMBITUBA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUPA.GESTAOEMSAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9930-8424	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2026 às 10:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.982.473/0001-26
Razão social: LUPA GESTAO LTDA
Endereço: RUA MARIA CECILIA DA ROSA 361 / VILA NOVA / IMBITUBA / SC / 88780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2026 a 12/09/2026

Certificação Número: 2026081410076582360171

Informação obtida em 14/08/2026 10:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esjly0tjg0h1s1_RIA&chave2=ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01008525995-LUIZA RODRIGUES DE MORAIS|04810812910-PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA

1º ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular LUIZA RODRIGUES DE MORAIS, nacionalidade Brasileira, nascida em 08/09/1987, CASADA com regime parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 010.085.259-95, carteira nacional de habilitação nº 04567502960, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Maria Cecília da Rosa, 361, bairro Vila Nova, Imbituba/SC – CEP 88780-000, Brasil.

PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascida em 25/05/1985, CASADA, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF sob nº 048.108.129-10, carteira nacional de habilitação nº 03955774230, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua José Nicolau de Carvalho, 82, bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC – CEP 88701-560, Brasil.

Empresária com sede na Rua Maria Cecília da Rosa – 361 – Vila Nova, Imbituba/SC – CEP 88780-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE nº 42816725564 e CNPJ sob nº 61.982.473/0001-26 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, bem como a INCLUSÃO de um sócio no quadro de sócios da sociedade. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial LUPA GESTÃO LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Maria Cecília da Rosa – 361 – Vila Nova – Imbituba/SC – CEP 88780-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade passa ser ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades dia 30 de julho de 2025, o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de (1,00) cada uma, A sócia LUIZA RODRIGUES DE MORAIS, transfere suas cotas de capital social que perfaz o valor total de 15.000,00 (quinze mil reais), direta e irrestritamente a sócia PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA, da seguinte forma VENDEU COTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
----------	--------	--------	---------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 42209942449 Protocolo 269174370 de 13/02/2026 NIRE 42209942449

Nome da empresa LUPA GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 677776230537842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



26/02/2026

1	LUIZA RODRIGUES DE MORAIS	15.000	R\$	15.000,00
2	PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	15.000	R\$	15.000,00

Cláusula Sexta – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelas sócias LUIZA RODRIGUES DE MORAIS e PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA, e a elas caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único: no exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Oitavo – O exercício social termina em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço de resultado econômico e será efetuada apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro: por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: a distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Nona – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, caso o herdeiro do sócio falecido não pretender integrar-se a Sociedade, então caberá ao sócio remanescente providenciar a produção de balanço e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com legislação em vigor.

Cláusula Décima – As Administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda – Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA ME nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro da comarca de IMBITUBA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 42209942449 Protocolo 269174370 de 13/02/2026 NIRE 42209942449

Nome da empresa LUPA GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 677776230537842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2026

Tubarão/SC. 12 de fevereiro de 2026

LUIZA RODRIGUES DE MORAIS

PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 42209942449 Protocolo 269174370 de 13/02/2026 NIRE 42209942449

Nome da empresa LUPA GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 677776230537842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2026



269174370

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUPA GESTAO LTDA
PROTOCOLO	269174370 - 13/02/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209942449
CNPJ 61.982.473/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2026
SOB N: 42209942449

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01008525995 - LUIZA RODRIGUES DE MORAIS - Assinado em 26/02/2026 às 16:29:33

Cpf: 04810812910 - PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA - Assinado em 26/02/2026 às 16:23:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2026

Certifico o Registro em 26/02/2026

Arquivamento 42209942449 Protocolo 269174370 de 13/02/2026 NIRE 42209942449

Nome da empresa LUPA GESTÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 677776230537842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2307896086

NOME
PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4438827 SSP SC

CPF
048.108.129-10

DATA NASCIMENTO
25/05/1985

FILIAÇÃO
TADEU DOS PASSOS DE AGUIAR
BERNARDETE TONELLI TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03955774230

VALIDADE
04/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2006





2307896086

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
06/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99703134600
SC168810301

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUPA GESTAO LTDA
CNPJ: 61.982.473/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:55 do dia 13/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2027.

Código de controle da certidão: **9F98.95E2.4DF7.09B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUPA GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.982.473/0001-26

Certidão nº: 69226676/2026

Expedição: 13/08/2026, às 10:37:23

Validade: 09/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUPA GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.982.473/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUPA GESTAO LTDA**
CNPJ/CPF: **61.982.473/0001-26**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140352462531**
Data de emissão: **13/08/2026 10:46:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 22563/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 487487 - LUPA GESTÃO LTDA

CNPJ/CPF: 61.982.473/0001-26

Endereço: RUA MARIA CECILIA DA ROSA, 361

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: Imbituba - SC

Finalidade

Data de Emissão	14/08/2026	Data de Validade	180 dias	10/02/2027
-----------------	------------	------------------	----------	------------

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA O CONTRIBUINTE RELACIONADO.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Imbituba - SC, 14 de agosto de 2026.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME LUIZA RODRIGUES DE MORAIS		1 ^a HABILITAÇÃO 05/02/2009				
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 08/09/1987, TUBARAO, SC					
	4a DATA EMISSÃO 15/04/2024	4b VALIDADE 14/04/2034	ACC  D			
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4638627 SSP SC					
	4d CPE 010.085.259-95	5 Nº REGISTRO 04567502960	3 CAT HAB B			
	NACIONALIDADE BRASILEIRO					
	FILIAÇÃO JORGE LUIZ ARANGUIS DE MORAIS					
VERA LUCIA DE LURDES RODRIGUES DE MORAIS						
7 ASSINATURA DO PORTADOR 						

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		14/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47568584184

SC197133606

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Categoria de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045675029<602<<<<<<<<<
8709088F3404148BRA<<<<<<<<<6
LUIZA<<RODRIGUES<DE<MORAIS<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUPA GESTAO LTDA**

CPF/CNPJ: **61.982.473/0001-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:01:14 do dia 13/08/2026 , com validade até o dia 12/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uVGWsYzHGZ2c2DrxTEld

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria administrativa das contas médicas dos prestadores credenciados ao CIS-AMUREL, compreendendo a análise e conferência das guias, faturas, autorizações e demais documentos relacionados à produção apresentada; verificação da conformidade entre os procedimentos autorizados, realizados e faturados e a respectiva documentação comprobatória; validação das cobranças previamente à autorização para pagamento; identificação e apontamento de inconsistências, divergências e cobranças passíveis de glosa; bem como elaboração de pareceres, demonstrativos e relatórios técnicos destinados a subsidiar o controle, a validação da produção e a tomada de decisão pelo Consórcio.

LUPA GESTÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 61.982.473/0001-26, com sede na Rua Maria Cecília da Rosa, n. 361, bairro Vila Nova, cidade de Ibituba/SC, CEP n. 88.780-000, neste ato representada por suas sócias proprietárias **LUIZA RODRIGUES DE MORAIS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 010.085.259-95, residente e domiciliada na Rua Maria Cecília da Rosa, n. 361, bairro Vila Nova, cidade de Ibituba/SC, CEP n. 88.780-000 e **PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 048.108.129-10, residente e domiciliada na Rua Luiz Peicher de Carvalho, n. 192, apto 201, bairro Aeroporto, cidade de Tubarão/SC, CEP n. 88.705-240;

DECLARA, que:

- a. Para os devidos fins, que não pesam contra si os efeitos de sanções advindas da administração pública, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, tratando-se de idônea, bem como,
- b. Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c. Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- e. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- g. A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- h. Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- i. Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- j. Que a empresa conhece na íntegra o Edital está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- k. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderão pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Capivari de Baixo, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZA RODRIGUES DE MORAIS**
Data: 14/08/2026 14:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZA RODRIGUES DE MORAIS

LUPA GESTÃO LTDA.

CPF n. 010.085.259-95

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA**
Data: 14/08/2026 11:51:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA TEIXEIRA DE AGUIAR DE OLIVEIRA

LUPA GESTÃO LTDA.

CPF n. 048.108.129-10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.982.473/0001-26
Razão social: LUPA GESTAO LTDA
Endereço: RUA MARIA CECILIA DA ROSA 361 / VILA NOVA / IMBITUBA / SC / 88780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2026 a 06/10/2026

Certificação Número: 2026090700526582360105

Informação obtida em 26/09/2026 14:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br